PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 212/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, manutenção na Rua Porfírio Gonçalves, aonde termina o Asfalto. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a Rua já se encontra com enormes buracos, causando transtornos a população.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT